



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>08 MAR. 2019</p> <p> Heider Kistler de Oliveira Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 094/19
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal de Itapuã do Oeste/RO.*

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que seja disponibilizado medicamentos para o Hospital Municipal de Itapuã do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 05 de Fevereiro de 2019.

  
**LUIZINHO GOEBEL**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

*A solicitação se faz necessária tendo em vista que disponibilização de medicamentos para o Hospital Municipal de Itapuã do Oeste/RO irá contribuir com o melhor atendimento para a população.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*

